



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: ANÁLISE DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

AUTORIA

Katy Maria Nogueira Morais

E-mail: katymnmorais@gmail.com

Universidade da Amazônia/UNAMA

Universidade Estadual do Maranhão /UEMA

Hugo Leonardo Ferreira Araujo

E-mail: hugo.l.f.a.6@gmail.com

Universidade Estadual do Maranhão/UEMA

Márcia Athayde Moreira

E-mail: athayde.marcia@gmail.com

Universidade da Amazônia/UNAMA

RESUMO

A importância da preservação do meio ambiente e a preocupação com a sustentabilidade passam a ser temas recorrentes nas organizações, sejam elas privadas ou públicas. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo investigar as ações do Tribunal de Justiça do Maranhão que vêm contribuindo para a sustentabilidade no Estado. A partir da análise de documentos, como relatórios, normas e regulamentos internos e externos, assim como matérias divulgadas no sítio eletrônico, foi possível descrever as medidas de sustentabilidade executadas pelo órgão, no período analisado de 2016 a 2019. Os resultados indicam que as ações implementadas estão vinculadas às áreas de saúde, como a parceria com a Universidade Federal do Maranhão, e oferta de serviços como assistência médica, nutricional, fisioterapêutica aos servidores; de educação, mediante treinamentos e palestras de sensibilização aos magistrados, servidores e terceirizados; econômica, redução de despesas com energia elétrica e telefonia, substituição de lâmpadas por modelos mais econômicos e as rotas inteligentes de transporte para entrega de material; social, por intermédio das parcerias com ONGs que atuam nas áreas de reciclagem e, finalmente, ambiental, como a substituição de copos descartáveis por canecas, aproveitamento da água de chuva e coleta seletiva de resíduos. Logo, depreende-se por meio deste estudo que as ações do Tribunal de Justiça estão contribuindo para o desenvolvimento sustentável no Maranhão.

Palavras-Chave: Responsabilidade socioambiental, Sustentabilidade, Tribunal de Justiça do Maranhão.

Eixo Temático 1: Governança, Gestão Socioambiental e cooperação de redes interorganizacionais.



1. INTRODUÇÃO

A necessidade de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como dever do Poder Público, bem como da coletividade de defendê-lo e preservá-lo, prevista no art. 225 da Constituição da República, representa um marco importante para a inserção do tema e suas implicações na esfera pública no Brasil. (BRASIL, 1988)

Em se tratando do Judiciário Brasileiro, o Conselho Nacional de Justiça, em março de 2015, publicou a Resolução nº 201, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS (CNJ, 2015).

Essa iniciativa foi determinante para que os tribunais de justiça estaduais estabelecessem seus núcleos socioambientais, sendo o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA, instituído mediante Portaria, em 06 de agosto de 2015. Em consequência da implantação, a Resolução nº 50/2016, formou o referido Núcleo e definiu atribuições e estrutura necessária para a implementação de iniciativas na área de sustentabilidade no órgão (TJMA, 2015).

Destaca-se, que o Planejamento Estratégico do TJMA, ciclo 2016-2020, também prevê através do objetivo estratégico nº 02, qual seja, fomentar ações institucionais que promovam a responsabilidade socioambiental, cuja meta vincula-se a implementar em 100% o PLS, vem sendo monitorada e seus resultados apresentados em Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), alcançando desempenho compatível com o esperado (TJMA, 2016).

O Maranhão padece de problemas sociais em âmbitos distintos, no que se refere aos indicadores do Estado, como evidenciado no “Ranking de Competitividade dos Estados”, edição de 2018. Este levantamento é composto por pilares temáticos que são relevantes para o aperfeiçoamento da competitividade e da gestão pública, dentre os quais o da Sustentabilidade Ambiental, no qual o Maranhão obteve a 26ª posição, dentre as 27 colocações possíveis, denotando uma oportunidade de melhoria, para que o Estado ocupe posição melhor nesse inventário (CLP, 2018).

Iniciativas como a do TJMA podem se mostrar relevantes para a inserção do tema no cotidiano do órgão e dos servidores que lá atuam, nessa perspectiva, percebe-se a oportunidade de responder à seguinte questão de pesquisa: como o TJMA vem contribuindo para a sustentabilidade? Em sequência, o estudo tem como objetivo: investigar as ações do TJMA que vêm contribuindo para a sustentabilidade no Estado.

A pesquisa justifica-se pela crescente discussão sobre sustentabilidade no espaço empresarial e as alternativas para minimizar os impactos no meio ambiente. Ademais, por subsidiar conhecimento científico para a comunidade acadêmica, ampliando o acervo sobre sustentabilidade. Em relação à gestão de órgãos públicos, essa pesquisa fornece dados que demonstram os benefícios das ações do TJMA já implementadas. É importante mencionar também, a relevância social, visto que a gestão eficiente dos resíduos gera emprego e incentiva o desenvolvimento das atividades de reciclagem.

Entende-se que os resultados esperados vão desde a organização das informações disponíveis no sítio eletrônico da entidade, como os requisitos legais de atuação sustentável e relatórios de resultados anuais, que se tornam parâmetros de desempenho, até a descrição das ações de sustentabilidade implementadas pelo TJMA.

Em termos de estrutura, o artigo compõe-se desta introdução, esclarecendo a justificativa da escolha do tema e objetivo desta pesquisa; na sequência tem-se a revisão da literatura, ilustrando os conceitos e os autores que abordam o referido tema; explanação sobre o órgão público; os procedimentos metodológicos utilizados para execução da pesquisa; análise e discussão dos resultados e se encerra com as considerações finais, que apresentam conclusões e sugestões para estudos futuros sobre o tema e as referências.



2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Desenvolvimento sustentável

A preocupação de acolher as necessidades da sociedade no presente, preservando as condições de atendimento às gerações futuras é a premissa da sustentabilidade, cujas discussões não são recentes. Há registros de abordagens sobre o tema desde a Antiguidade Grega, com o desmatamento, passando pelo Brasil, com o uso inadequado dos recursos naturais, dentre outros. Além da importância alcançada pelo assunto na década de 70 através de movimentos ambientalistas e no modo de desenvolvimento menos agressivo ao meio ambiente (ALLENCASTRO, 2012).

O conceito de desenvolvimento sustentável foi proposto em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como Comissão de *Brundtland*, ao divulgar o relatório Nosso Futuro Comum que apontava problemas no modelo de desenvolvimento dos países industrializados e alertava sobre o uso excessivo dos recursos naturais (RBA, 2017).

No citado documento, o conceito foi definido como um processo de mudança em que a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e as necessidades humanas podem ser satisfeitas atualmente e no futuro (RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1987).

Desde então, esse conceito é alvo de discussão por vários autores. Para Canepa (2007) o objetivo é planejar e colocar em prática formas de mudar os processos econômicos, sem pôr em risco os sistemas ecológicos, sociais com a preservação da vida e sua qualidade; Leite (2009) enfatiza que o propósito é o crescimento econômico com minimização dos impactos ambientais, baseado na ideia de suprir às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras no atendimento de suas demandas; e Carneiro (2005, p.27) estabelece que o termo direciona para a compatibilização do “desenvolvimento econômico”, com a diminuição contínua das desigualdades sociais e a preservação dos “recursos” e equilíbrios naturais.

O desenvolvimento sustentável efetivo é concretizado com a presença de três atores sociais importantes, sociedade, empresa e governo, que possuem papéis específicos. A integração desses atores sociais é fundamental para o desenvolvimento de políticas que visem reduzir os impactos causados pela realização das suas atividades no meio ambiente. Neste contexto, tem-se espaço para a sustentabilidade, contribuindo em dois aspectos: econômico, pois reintroduz ou recupera o valor dos bens descartados por meio da logística reversa e preservação do meio ambiente, visto que os bens ou são descartados de forma ambientalmente adequada ou são reutilizados pela reciclagem (CORRÊA, 2010). De acordo com Garcia e Zanetti-Ramos (2004), a reciclagem contribui com a geração de renda, redução da poluição ambiental e diminuição da utilização dos recursos naturais. É importante mencionar também, como atributos do desenvolvimento sustentável, a melhora da imagem institucional; a divisão das responsabilidades entre todos os elos da cadeia reversa de produtos e embalagens; a produção de energia a partir dos resíduos sólidos urbanos e redução dos gastos municipais com a coleta de resíduos sólidos urbanos (MARTENDAL E SANTOS, 2014).

Na perspectiva ambiental, há o incentivo a reciclagem, redução do impacto ambiental que seria causado pelo descarte inadequado de produtos ou embalagens, inibição da contaminação do meio ambiente, prevenção da sobrecarga dos aterros e da contaminação do solo e da água, reinserção dos resíduos sólidos urbanos ao sistema produtivo, estímulo do descarte adequado dos resíduos e conscientização dos colaboradores da empresa para o consumo responsável (MARTENDAL E SANTOS, 2014).

Já no enfoque social, há a possibilidade de contribuir com as organizações filantrópicas e para melhoria da saúde pública, favorecimento da inclusão social por meio dos projetos sociais e geração de emprego e de renda por meio da reutilização dos materiais.

Percebe-se diante dos conceitos apresentados sobre desenvolvimento sustentável, a existência de três dimensões, quais sejam: econômica, ambiental e social. Essas dimensões também chamadas de *Triplo*



Bottom Line da Sustentabilidade – TBL foram propostas pelo britânico John Brett Elkington em 1990, afirmando que a gestão sustentável do negócio atravessa a fronteira da perspectiva econômica (*profit*) focada apenas nos ganhos financeiros da organização, abrangendo também o contexto ambiental (*planet*) e social (*people*). A perspectiva ambiental consiste em analisar as atividades do negócio e seus impactos no ambiente, e também as políticas organizacionais traçadas para reduzir os efeitos negativos das ações empresariais. Já a social dá ênfase para aspectos sociais, éticos e culturais da região na qual a empresa está localizada (ELKINGTON, 2012).

Sachs (1993), além das dimensões supracitadas, o inclui a variável política e territorial, sugerindo a distribuição justa das terras e atividades econômicas. Dahl (2007), acrescenta os enfoques da sustentabilidade humana, moral, ética ou espiritual, levando em consideração aspectos culturais e educacionais, para resguardar a continuação das gerações futuras.

Para Pawlowski (2008), é necessário integralizar todas as dimensões, como a ecológica, social, econômica, legal, técnica, moral e política, para que haja o desenvolvimento sustentável. Apesar de várias concepções sobre as dimensões para o alcance do desenvolvimento sustentável, é imperioso destacar que o modelo da TBL está contemplado em todos os estudos dos autores citados, isso equivale dizer que os eixos desse modelo são primordiais para a sustentabilidade. Sabe-se que a responsabilidade pelos processos de degradação social e ambiente é de todos, e que as exigências para uma atuação responsável nessa esfera vêm sendo feitas por entidades governamentais e da sociedade civil organizada também de forma indistinta, percebe-se ainda uma adesão inicial de fora para dentro, diferente do que ocorreu com a era da qualidade (BARBIERI *et al.*, 2010).

2.2 Responsabilidade socioambiental nos órgãos públicos

A Política Nacional de Meio Ambiente, regida pela Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1981, tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas;
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Pelo exposto, percebe-se a amplitude dessa Política, cuja existência já tem quase 40 anos, e exerce papel norteador para a elaboração de políticas internas dos órgãos públicos.

Finalmente, tem-se a necessidade de direcionar esforços na implementação de iniciativas na área de gestão ambiental na Administração Pública, seja pela sensibilização junto as pessoas sobre a relevância do tema, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e o compromisso com as futuras gerações, ou pela adoção de ações efetivas que trarão resultados positivos para todos os envolvidos, servidores e organização.



3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

O TJMA tem 206 anos de existência, sendo criado mediante alvará com instalação e funcionamento na Casa da Câmara de São Luís do Maranhão (TJMA, 2013).

O ano de 2015 representa o início formal da implementação de ações relacionadas à gestão socioambiental através da Portaria nº 874, de 04 de agosto de 2015, que dispõe sobre os membros que compõem o Núcleo Socioambiental – NSA, bem como, apresenta a composição da comissão gestora do PLS do Poder Judiciário (TJMA, 2015).

Em continuidade a formalização da estrutura do NSA do TJMA, tem-se a Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2016, que instituiu o referido Núcleo no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão; apresentou aspectos relacionados a sua estrutura, cargos que o compõem, local de atuação e definiu atribuições (TJMA, 2016). Dentre as incumbências do NSA, consta a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS, cuja premissa tem origem no programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P criado pelo Ministério do Meio Ambiente. Barata (2007) destaca a relevância da criação da A3P e descreve a pretensão da Agenda que é de criar uma nova cultura junto aos servidores da Administração Pública, com vistas a promover a qualidade do ambiente de trabalho, otimizar os recursos utilizados e consequentemente reduzir os desperdícios.

Podem ser destacadas ainda como atribuições do NSA, dentre outras, a promoção e o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público e o uso sustentável dos bens públicos; a gestão adequada dos resíduos gerados; o incentivo ao combate de todas as formas de desperdícios dos recursos naturais e a inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços, que são aspectos relevantes na área, pontos esses críticos para a área ambiental, que precisam ser gerenciados de forma criteriosa (TJMA, 2016).

O TJMA também é membro da Ecoliga da Justiça do Maranhão, criada em 2016. Essa rede consiste em um termo de cooperação técnica celebrado entre oito órgãos públicos: o TJMA, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, o Tribunal Regional do Trabalho (16ª Região) – TRT-16, a Justiça Federal Seção Judiciária do Maranhão, a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, o Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. A Ecoliga tem como objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes visando a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Podem ser citadas como atribuições comuns dos membros da Ecoliga: a racionalização e redução de custos; logística integrada de veículos; capacitação e produção científica; destinação adequada de resíduos e compras sustentáveis e compartilhadas (TJMA, 2019).

Em síntese, percebe-se as providências que o órgão público tem buscado implantar para o aperfeiçoamento da gestão sustentável, seja por meio de parcerias públicas, criação de normas internas e estruturação de núcleo que dêem suporte para o desenvolvimento de outras ações relacionadas à temática socioambiental.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo apresenta características descritivas, uma vez que expõe a particularidade de uma determinada população ou fenômeno. Via de regra, envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados como a observação sistemática (PEREIRA, 2012). Quanto aos meios, a pesquisa tem natureza bibliográfica e documental. O meio bibliográfico consiste em levantamento de obras escritas ou matéria constituída por dados primários ou secundários visando ser utilizada pelo pesquisador ou leitor. Entra nesse rol: livros, periódicos e demais materiais de origem escrita, que forneçam fonte de estudo e leitura. Documental, em razão da consulta a conteúdos de materiais oficiais, como relatórios, manuais e notícias, que foram disponibilizadas no sítio eletrônico da organização estudada. (FACHIN, 2017).



Os dados coletados permitiram a reunião de informações com o objetivo de identificar as ações de gestão ambiental implementadas pelo TJMA. O tratamento dos dados foi realizado mediante a análise do conteúdo das matérias divulgadas e a posterior classificação por ano e categoria das ações.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As ações de sustentabilidade no TJMA tiveram início no ano de 2015, com a criação do NSA, que teve como atribuição inicial a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS). O intuito desse Plano foi propor uma revisão no padrão de compra e consumo no órgão, através do estabelecimento de indicadores de sustentabilidade e da realização de estudos e levantamento de alternativas à aquisição de produtos e serviços solicitados, além de propor ações, metas e prazos de execução do PLS e mecanismos de monitoramento e avaliação (TJMA, 2015).

5.1 Ações do ano de 2016

Como atividades de sensibilização realizadas no ano de 2016 podem ser citadas: a apresentação do PLS aos servidores do TJMA; a realização de palestras, oficinas e exposições, por ocasião da I Semana do Meio Ambiente do Judiciário Maranhense; a promoção de campanhas educativas divulgadas no sistema de ponto eletrônico, dentre as quais, uma de incentivo à redução do uso de copos descartáveis, estimulando sua substituição pela caneca, que foi iniciada em maio de 2016; o proferimento da palestra “Compras Sustentáveis na Administração Pública” e o lançamento do Manual para Coleta Seletiva do TJMA (TJMA, 2016).

Em se tratando de ações de capacitação, foi ofertado, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, o curso “Sustentabilidade na Administração Pública”, contemplando 105 servidores da capital e de comarcas do interior do Estado (TJMA, 2016).

No que se refere às articulações e parcerias, a adesão à Ecoliga, merece destaque, diante da integração com órgãos como TRE-MA, TRT-16, Justiça Federal, UFMA e MPMA, com o objetivo de juntar as ações dos entes. Dentre essas medidas, destaque para a racionalização e redução de custos; a logística integrada de veículos; a capacitação e produção científica; a gestão de resíduos sólidos e compras sustentáveis e compartilhadas (TJMA, 2016).

Ainda sobre articulações, o Quadro 1 apresenta as unidades e a finalidade da parceria firmada no primeiro ano de atuação do NSA.

Quadro 1 – Unidade e finalidade da parceria firmada com o NSA

Unidade	Finalidade
Assessoria de Comunicação do TJMA	Construção do hot site do NSA; elaboração de campanhas educativas e de sensibilização, divulgadas no sistema de ponto eletrônico; formulação do manual do programa de coleta seletiva e lançamento de vídeos.
Diretoria de Recursos Humanos	Realização das palestras “Atividade física, saúde e qualidade de vida”, em parceria com a UFMA, e “Compras Sustentáveis na Administração Pública”, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), que integraram o Ciclo de Palestras em comemoração ao Dia do Servidor Público.
Diretoria de Engenharia	Viabilização da participação do TJMA na Chamada Pública para Projetos de Eficiência Energética, cuja finalidade é selecionar projetos de conservação de energia e uso racional de energia elétrica, disponibilizando recursos para efetivar reformas nas instalações elétricas e substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED (<i>Light Emitting Diodes</i>).
Diretoria Judiciária	Campanha desenvolvida pela Coordenadoria das Câmaras Cíveis para a redução do uso de papel A4 em até 50%, passando de 20 resmas para 10 por semana.

Fonte: Relatório de Atividades Núcleo Socioambiental TJMA 2016



O programa de gestão de resíduos sólidos contou com a atuação do NSA, que intermediou as parcerias com instituições externas como: a ONG Amigos do Futuro, situada em Brasília para coleta de *tonners* e cartuchos inservíveis; a Cooperativa de Reciclagem de São Luís – COOPRESL para coleta de resíduos sólidos e com a Companhia Energética do Maranhão – CEMAR para coleta de resíduos eletrônicos, como pilhas, baterias e carcaças de celular, resultando na destinação dos itens e respectivas quantidades, conforme descrito na Quadro 2.

Quadro 2 – Instituição e item destinado

Instituição	Itens
ONG Amigos do Futuro	1.018 <i>tonners</i> /76 carcaças.
COOPRESL	5,8 toneladas de resíduos eletrônicos (impressora, disco rígido – HD, carcaça de computador).
ECOCEMAR	1,5 toneladas de resíduos sólidos (garrafas pet, papel e papelão).

Fonte: Relatório de Atividades Núcleo Socioambiental TJMA 2016

Os resíduos cuja destinação é intermediada pela COOPRESL tem uso apropriado e gera o aumento da renda dos catadores. Segundo dados do Relatório de Atividades do NSA 2016, os 14 cooperados tiveram elevação de suas rendas, que passou de R\$ 100,00 para R\$ 1.000,00 por mês. Acrescentam-se ainda outros benefícios advindos desta parceria:

A destinação dos resíduos para as cooperativas promove a geração de renda e a inclusão social dos catadores, além de fomentar o amplo debate sobre o desenvolvimento sustentável, a partir do descarte adequado dos resíduos, minimizando os impactos ambientais e contribuindo para maior durabilidade dos aterros sanitários (TJMA, 2016).

O ano de 2016 marca o período inicial de ações no TJMA e pode ser classificado como promissor.

5.2 Ações do ano 2017

Em continuidade das ações, como resultado no ano de 2017, foi iniciado o projeto relacionado à eficiência energética, que se consistiu na revisão das demandas de energia elétrica referente aos contratos de média tensão de 28 unidades judiciais, com economia prevista em mais de R\$ 500 mil por ano. Adicionalmente, houve a substituição de 1.200 lâmpadas comuns por LED de todo o Centro Administrativo, sem custos para o TJMA, por meio da Chamada Pública da CEMAR, parceria iniciada em 2016 (TJMA, 2017).

Outra iniciativa relevante, descrita no Relatório de Atividades do NSA 2017, foi o projeto Eficiência Hídrica, programa piloto de reuso da água dos aparelhos de ar-condicionado da área do jardim, que possibilitou a mudança no abastecimento da fonte, que deixou de ser com água potável, para reutilização da água dos aparelhos (TJMA, 2017).

No que tange a qualidade de vida no ambiente de trabalho, houve o atendimento de aproximadamente 800 servidores, no setor da saúde, em áreas como fisioterapia, consultas médicas, atendimento psicológico, nutricional e a presença de educadores físicos, nas unidades da Comarca da Ilha, de São José de Ribamar, de Raposa, de Paço do Lumiar, de Imperatriz e de São Luís (Fórum e TJMA), sendo esta iniciativa realizada em parceria com a UFMA (TJMA, 2017).

Em se tratando da Gestão de Resíduos, houve a ampliação do modelo adotado para quatro unidades judiciais de São Luís a saber: TJMA, Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), Centro Administrativo e Fórum (TJMA, 2017).



Ressalta-se ainda, a adesão do TJMA à A3P, sendo oportuna, como ação de sensibilização e capacitação, a participação dos servidores do TJMA em curso sobre a referida agenda, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente (TJMA, 2017).

Importa acrescentar que a A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente criado como resposta da Administração Pública à necessidade de enfrentamento das graves questões ambientais, possuindo como eixo: *o uso dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras públicas sustentáveis e construções sustentáveis* (TJMA, 2017). As propostas da agenda podem ser sintetizadas em requisitos para implantação do programa de sustentabilidade na gestão pública:

Com foco em como gastar menos energia para manter as instalações, como reduzir os gastos, como gerar o mínimo de resíduos e rejeitos, como adquirir produtos que causem menos danos ao meio ambiente, em suma, como implantar um programa de sustentabilidade na Administração Pública (TJMA, 2017).

O curso denominado “Sustentabilidade na Administração Pública – A3P” foi ofertado, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2017, aos servidores dos órgãos que compõem o Ecoliga, sendo 150 vagas no total e 40 vagas para o TJMA, cujo preenchimento foi feito mediante indicação dos nomes pelos desembargadores, diretores e chefes de unidades (TJMA, 2017).

5.3 Ações do ano 2018

Mantendo o mesmo direcionamento, o Relatório de Atividades do NSA 2018, ressalta a expansão do programa de qualidade de vida no ambiente de trabalho, cujo atendimento contemplou cerca de 1.500 servidores, resultando em aproximadamente 7 mil procedimentos nas áreas de Fisioterapia, Medicina, Psicologia, Nutrição e Educação Física (TJMA, 2018). Os locais de realização, comarcas contempladas e datas estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3 – Local, comarcas e datas de realização do programa de Qualidade de Vida no ambiente de trabalho 2018

Local	Comarcas	Datas
Fórum de Pinheiro	Pinheiro, Santa Helena, São Bento e Bequimão	4 e 5 de julho
Fórum de Cururupu	Cururupu, Bacuri, Mirinzal e Cedral	
Fórum de	Timon e Caxias	22 e 23 de agosto
Fórum de Bacabal	Bacabal, Olho D'Água das Cunhãs e Lago da Pedra	12 e 13 de setembro
Fórum de Santa Inês	Santa Inês, Pindaré-Mirim, Bom Jardim e Santa Luzia	
Fórum de Codó	Codó, Coroatá e Timbiras	3 e 4 de outubro
Fórum de Pedreiras	Pedreiras, Joselândia e Poção de Pedras	
Fórum de	Imperatriz e Açailândia	7 e 8 de novembro
Anexo V	Bairro Alemanha. São Luís	23 de novembro

Fonte: Relatório de Atividades 2018 Núcleo Socioambiental TJMA

Na capital, foi realizada a 1ª Feira da Saúde da Família Judiciária, alusiva ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, através de uma iniciativa da Diretoria de Recursos Humanos, que contou com atendimento nas áreas de nutrição e fisioterapia, aferição de pressão arterial, teste de glicemia e risco cardiovascular. Houve prestação de serviços e distribuição de produtos de empresas parceiras, como: alimentação saudável, esporte, estética e beleza, além de orientação sobre higiene bucal (TJMA, 2018).



Em se tratando da gestão de resíduos, o TJMA avançou na coleta seletiva em unidades como: prédio-sede, Corregedoria Geral de Justiça – CGJ, Fórum Desembargador Sarney Costa e ESMAM. A doação de bens atingiu patamares nunca alcançados. Como exemplo, 527 bens entre equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos foram destinados às organizações da sociedade civil e instituições públicas, dentre os quais, 45 computadores completos (monitor e Unidade Central de Processamento – CPU) foram doados à Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão – FUNAC (TJMA, 2018).

A incineração de processos físicos de competência dos Juizados Especiais Cíveis deixou de ser realizada, em outubro de 2018, por determinação do Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, tendo em vista que contrariava a política de gestão de resíduos do Poder Judiciário (TJMA, 2018).

Os resultados do descarte ambientalmente adequado no TJMA, no ano de 2018, podem ser visualizados no Quadro 4.

Quadro 4 – Item, quantidade e unidade de medida

Item	Quantidade/Unidade de medida
Resíduos sólidos	31,5 toneladas
Toners e cartuchos	1.322 unidades
Medicamentos	48 quilos
Pilhas/baterias	200 quilos

Fonte: Relatório de Atividades 2018 Núcleo Socioambiental TJMA

Em alusão à Semana do Meio Ambiente, o TJMA lançou a campanha “Destralhe – mais sustentabilidade e menos desperdício”, com a finalidade de que cada unidade avaliasse os itens sem uso e os devolvessem ao setor competente, que ficaria responsável pelo remanejamento do material (TJMA, 2018).

O destaque da campanha foi a devolução de 67 (sessenta e sete) *tonners* novos pelas comarcas de Caxias, Balsas e Pinheiro, que valem aproximadamente R\$ 20 mil reais, sendo redistribuídos pela unidade competente Divisão de Material e Patrimônio aos setores que precisavam dos materiais (TJMA, 2018).

O Quadro 5 apresenta resumidamente as ações de capacitação e sensibilização realizadas em 2018.

Quadro 5 – Ações de capacitação realizadas em 2018

Data	Tema	Carga Horária	Participantes	Objetivo
Março	Oficina – Revisão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão	16 h	Magistrados e servidores	Analisar as possíveis melhorias a serem implantadas no Plano de Logística Sustentável do TJMA.
Maio	Treinamento sobre gestão ambiental no TJMA	08 h	Funcionários da empresa terceirizada Gestor	Disseminar conceitos relacionados a reciclagem de resíduos, uso eficiente e racional de materiais, água e energia, legislações específicas.
Maio	Governança e Gestão das Compras Públicas	08 h	Servidores que atuam nas áreas de aquisição	Inserir na política de compras do TJMA, critérios de sustentabilidade já estabelecidos na legislação brasileira.
Julho	Encontro com Policiais Militares	08 h	Policiais Militares	Sensibilizar sobre a gestão sustentável no TJMA.

Fonte: Relatório de Atividades 2018 Núcleo Socioambiental TJMA



A partir do Quadro 5, observa-se que o PLS do TJMA foi avaliado, assim como foram redefinidas metas relacionadas às práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica do Poder Judiciário, isso em oficina conduzida por facilitadoras que atuam nas unidades de gestão socioambiental do Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ (TJMA, 2018). Sobre o conteúdo abordado na oficina tem-se:

São apresentados casos práticos de redução de consumos e respectivos gastos, com foco na melhoria contínua da gestão pública do ponto de vista econômico, social e ambiental; a mitigação de riscos; compras com critérios de compras sustentáveis; e qualidade de vida no ambiente do trabalho, pilares da Resolução N. 201/2015-CNJ; elaborada sob a assessoria das duas palestrantes (TJMA, 2018).

Adicionalmente, destaca-se que o treinamento oferecido aos funcionários da empresa Gestor contou com a participação de 422 empregados; o curso relacionado a Governança e Gestão das Compras Públicas contemplou 30 servidores dos diferentes setores envolvidos com a função compras e o Encontro com os Policiais Militares alcançou um público composto por 150 policiais (TJMA, 2018).

A comarca de Timon desenvolve, desde 2014, o Projeto Fórum Verde, que inclui ações como coleta seletiva solidária, separação dos resíduos secos e úmidos e uso racional de materiais. Ocorreram também iniciativas como impressão frente e verso, com vistas a economia de papel e tinta; substituição dos copos descartáveis pelas canecas e xícaras de fibra de coco distribuídas pelo TJMA; construção de um jardim suspenso no estacionamento interno do Fórum e revitalização do jardim externo (TJMA, 2018).

5.4 Ações do ano de 2019

Como ação de 2019, podem ser ressaltadas iniciativas como a instalação dos postos, em parceria com a CEMAR, para coletas de lâmpadas comuns e troca por outras de LED, o que implica na redução em média de 35% do consumo de energia elétrica. Foram atendidos 400 consumidores e trocadas mais de 1,4 mil lâmpadas (TJMA, 2019).

Em abril de 2019, foi assinada a renovação do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o TJMA e a COOPRESL, sendo enfatizado pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, que *a cooperativa muito tem contribuído, tanto para a conservação do meio ambiente, quanto para a geração de renda voltada às pessoas vulneráveis* (TJMA, 2019).

Foi lançada a edição 2019 da campanha “Destralhe: mais sustentabilidade e menos desperdício”, cujo objetivo é incentivar o uso racional e inteligente, dos materiais de expediente, permanentes e de informática, por servidores e magistrados, a partir de 17 de junho. Acrescenta-se que a campanha também *é uma forma de evidenciar os 7 R’s na efetivação da sustentabilidade e na mudança dos padrões de consumo: repense, reintegre, responsabilize-se, recuse, reduza, reaproveite e recicle* (TJMA, 2019).

5.5 Evolução das ações nos quatro anos

A evolução das ações nessa fase inicial de implementação no TJMA caracteriza-se como crescente, a aceitação foi positiva pelas áreas envolvidas, a exemplo das parcerias que foram realizadas com os diferentes setores.

No âmbito externo, ressalta-se atuação do órgão na Ecoliga, o que representa oportunidade de compartilhamento de esforços que tem se concretizado através da capacitação compartilhada no tema em estudo, e ainda, na perspectiva de compras em conjunto, oferecendo a possibilidade de redução de despesa na aquisição de bens.

A maioria das ações foram mantidas nos anos analisados, como as relacionadas à sensibilização e capacitação, havendo a expansão das iniciativas para as comarcas do interior do Estado, como o programa de qualidade de vida no ambiente do trabalho.



As propostas vinculadas às eficiências energéticas e hídricas foram alvo de atenção a partir de 2017, sendo fonte de economia e trazendo benefícios à organização, mediante a troca de lâmpadas por modelo mais econômico, em parceria com a CEMAR.

A renovação do contrato com a COOPRESL, realizada no ano em curso, demonstra a permanência da preocupação com a destinação correta dos resíduos sólidos, além de contribuir com a melhoria da renda dos cooperados, que tem nesta atividade, sua fonte de renda.

Constam ainda, nos relatórios de atividades do NSA dos três anos, 2016, 2017 e 2018, informações, no formato de gráficos, que evidenciam a melhora das despesas relacionadas ao consumo de papel não reciclado próprio, telefonia fixa e móvel, energia elétrica, água e esgoto, correspondências, veículos e combustível, sendo importante instrumento de gestão (TJMA, 2018).

Nesse contexto, foram apresentadas as ações mais relevantes na área socioambiental implementadas pelo TJMA, a partir de 2016, que proporcionam o desenvolvimento sustentável no Maranhão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da importância que adquire na atualidade os temas responsabilidade socioambiental e sustentabilidade, inclusive no âmbito público, este artigo teve como objetivo investigar as ações do TJMA que vem contribuindo para a sustentabilidade no Estado.

A pesquisa foi iniciada pelo levantamento do referencial teórico relacionado ao desenvolvimento sustentável e após se buscou contextualizar a inserção da matéria em órgãos públicos. Realizou-se pesquisa documental a partir dos dados disponíveis no site do TJMA, bem como na intranet, já que uma das autoras é Analista Judiciário – Administradora na Instituição, tendo acesso à rede interna da Entidade. Percebe-se que a evolução das ações no órgão estudado ocorre de forma gradual, havendo iniciativas em diferentes áreas, dentre as quais, destacam-se as da saúde, educação, econômica, ambiental e social.

A análise dos dados levantados permitiu identificar as principais ações implementadas no órgão. Na área de saúde, houve ações anuais em parceria com a UFMA a partir da oferta de serviços médicos, odontológicos, nutricionais e fisioterapêuticos, em diferentes unidades da Instituição. Do ponto de vista educacional, foram realizados treinamentos e palestras, que promoveram a capacitação de servidores e disseminação do conceito de sustentabilidade. Em se tratando da perspectiva econômica (ecoeficiente), destacam-se iniciativas como a substituição de lâmpadas por outras de modelos mais econômicos e implementação de rotas inteligentes de transporte para entrega de material diverso usado pelo TJMA.

No que se refere à categoria ambiental, ocorreram a substituição de copos descartáveis por canecas, a captura e reaproveitamento da água de chuvas e a coleta seletiva de resíduos, isso no campo social por intermédio das parcerias com ONGs que atuam nas áreas de reciclagem. O apoio da liderança merece ser enfatizado, tendo em vista que para a credibilidade do projeto e aceitação dele junto aos servidores, é necessário que a causa seja abraçada pelo corpo diretivo da Instituição.

Entretanto, esta pesquisa apresenta limitação. Por se tratar de um trabalho desenvolvido apenas em uma organização, as implicações não podem ser generalizadas, pois retrata uma realidade particular.

Como sugestão de estudos futuros, recomenda-se investigar de que formar os outros órgãos públicos têm contribuído para a gestão ambiental no Estado do Maranhão. Ademais, identificar quais as barreiras enfrentadas e as estratégias que estão sendo adotadas por esses, com o intuito de superar os possíveis entraves encontrados.

Por último, a pesquisa demonstrou que as ações no TJMA têm ganhado força e que contribuem com a gestão ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável no Estado através das áreas de saúde, educação, econômica, social e ambiental. Diante do exposto, evidencia-se que o estudo alcançou o seu objetivo, respondendo à questão da investigação por meio de análise dos resultados.



REFERÊNCIAS

- REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO. **Administradores também cuidam do meio ambiente**. São Paulo, v. 118. Mai/Jun., 2017.
- ALLENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Empresa, ambiente e sociedade**: introdução à gestão socioambiental corporativa. Curitiba: Intersaberes, 2012. - (Série: Desenvolvimento Sustentável)
- BARATA, Martha Macedo de Lima; KLIGERMAN, Débora Cynamon; MINAYO-GOMEZ, Carlos. **A gestão ambiental no setor público**: uma questão de relevância social e econômica. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 165-170, Mar. 2007.
- BARBIERI, J. C.; VASCONCELOS, I. F.; ANDREASSI, T.; VASCONCELOS, F. C. de. **Inovação e sustentabilidade**: novos modelos e proposições. Revista de Administração de Empresas – RAE, São Paulo, v. 50, n. 2. p. 146-154, 2010
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 26 jun. 2019.
- CANEPA, C. **Cidades sustentáveis**: o município como lócus da sustentabilidade. São Paulo: RCS, 2007.
- CARNEIRO, E. J. **Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável**. In: Andréa Zhouri, Klemens Laschefski, Doralice Barros Pereira. (Orgs). A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: autêntica, 2005, p. 27-48.
- CLP, **Centro de Liderança Pública**. **Ranking de competitividade dos estados**. Disponível em: <<http://www.rankingdecompetitividade.org.br/ranking/2018/geral>> Acesso em 20 jun.2019.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 201 de 03/03/2015**. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795>> Acesso em 26 jun.2019.
- LEITE, Paulo Roberto. **Logística Reversa - Meio Ambiente e Competitividade**. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
- CORRÊA, A. P. M., SILVA, M. E., & MELO, E. S. (2010). **A logística reversa como componente facilitador da inter-relação entre empresas, governo e sociedade em busca do desenvolvimento sustentáveis**. Anais do XII Encontro Internacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente. São Paulo: FGV-EAESP.
- DAHL, A. L. *The big picture*: comprehensive approach. In: MOLDAN, B.; BILHARZ, S. (Orgs.). Sustainability indicators: report of the project on indicators of sustainable development. Chichester: John Willey and Sons, 2007.
- ELKINGTON, J. (2012). **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca**. (L. P. Veiga, Trad.). São Paulo: M.Books.
- FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**: noções básicas em pesquisa científica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- GARCIA, L. P.; ZANETTI-RAMOS, B. G. **Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde**: uma questão de biossegurança. Cadernos de saúde pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, jun., 2004.
- MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARTENDAL, A. G.; SANTOS, L. dos. **Contribuições da logística reversa para a sustentabilidade**. In: SIMPOI, 2014. Disponível em: <http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2014/artigos/E2014_T00227_PCN14799.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2019.



PAWLOWSKI, A. *How many dimensions does sustainable development have?* Sustainable Development, São Francisco, v.16. n.2, p.81-90, 2008.

RELATÓRIO BRUNDTLAND - **Nosso Futuro Comum/Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues#scribd>>. Acesso em 02 jul.2019.

República Federativa do Brasil. **LEI Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso em: 25 jul. 2019.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobei/FUNDAP, 1993, 103 p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **PORTARIA-GP – 8742015**. Disponível em: <http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/409824/portaria-gp-8742015_05082015_1304.pdf> Acesso em 27 jun.2019. Portaria 874/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Resolução-GP-502016**. Disponível em: <<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/18/publicacao/414233>> Acesso em 27 jun.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Apontamentos para a História dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão, 2013**. Disponível em: <<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/747/publicacao/403229>> Acesso em 08 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão, 2016-2020**. Disponível em: <http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/413721/planejamento_estrategico_2016_-_revisado_ascom_05-07_11082016_1112.pdf> Acesso em 11 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **TJMA elabora plano de logística sustentável para conter gastos e preservar o meio ambiente**. Disponível em: <<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/19/publicacao/409994>> Acesso em 15 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Órgãos da Ecoliga e Ministério do Meio Ambiente realizarão capacitação para servidores Públicos**. Disponível em: <<http://intranet.tjma.jus.br/noticia/index/sessao/1141/publicacao/417714>> Acesso em 15 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Campanha “Destralhe” será lançada na abertura da Semana do Meio Ambiente nesta terça**. Disponível em: <<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/19/publicacao/421518>> Acesso em 23 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Uso racional de bens e serviços é avaliado pelo TJ/MA**. Disponível em: <<http://www.tjma.jus.br/esmam/visualiza/sessao/51/publicacao/420379>> Acesso em 23 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Servidores trocam cerca de mil lâmpadas comuns por led em campanha realizada em dezembro**. Disponível em: <<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/19/publicacao/423997>> Acesso em 23 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **TJMA renova contrato com cooperativa de reciclagem**. Disponível em: <<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/19/publicacao/425021>> Acesso em 23 jul.2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Campanha Destralhe incentiva devolução de materiais de expediente, permanentes e informática.** Disponível em: <

<http://intranet.tjma.jus.br/noticia/index/sessao/1141/publicacao/425844> > Acesso em 25 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Relatório de Atividades Núcleo Socioambiental TJMA 2016.** Disponível em: <

<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/19/publicacao/416315> > Acesso em 15 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Relatório 2017 Núcleo de Gestão Socioambiental do Judiciário Maranhense.**

Disponível em: < <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/25/publicacao/416376> > Acesso em 15 jul.2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Relatório de Atividades 2018 Núcleo Socioambiental TJMA.** Disponível em: <

<http://site.tjma.jus.br/nsa/noticia/sessao/2443/publicacao/424508> > Acesso em 15 jul.2019.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 15. ed. SP: Atlas, 2014.